



INDICAÇÃO Nº 008/2026

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar **a revisão e reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com foco na atualização do vencimento base das categorias.**

JUSTIFICATIVA

Embora o Município venha realizando a revisão salarial anual, observa-se que, há considerável período, o vencimento base de diversas categorias permanece defasado, sendo necessária a complementação remuneratória para que se atinja o valor mínimo legal.

Tal prática, embora assegure o pagamento mensal adequado, tem gerado prejuízos aos servidores, uma vez que diversos direitos e vantagens — como adicionais, quinquênios, férias, 13º salário, contribuições previdenciárias e benefícios vinculados à aposentadoria — são calculados com base no vencimento básico e não sobre valores complementares.

Essa distorção compromete:

- O cálculo correto das contribuições previdenciárias;
- O valor dos proventos de aposentadoria;
- A incidência adequada de vantagens e gratificações;
- A transparência e a valorização da estrutura remuneratória do serviço público.

Dessa forma, faz-se necessária a reestruturação da tabela de vencimentos, com a incorporação da complementação ao salário base, garantindo que o vencimento

básico reflita a realidade remuneratória dos servidores e assegure seus direitos de forma plena e justa.

A valorização do servidor público passa, obrigatoriamente, pela correção dessas distorções estruturais, promovendo justiça remuneratória, segurança jurídica e respeito à dignidade profissional.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo determine a realização de estudo técnico, financeiro e atuarial, a fim de promover a atualização do Plano de Carreira e o adequado reajuste do vencimento base, encaminhando o respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

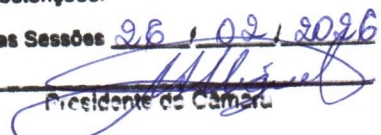
Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 26 / 02 / 2026


Presidente da Câmara


Ver.º João Maria Albino de Carvalho
Solidariedade